



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

16 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7460{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO S/Nº - REVOGA CESSÃO APARECIDA MARIA FONSECA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Ofício nº 158/2026/GVPR, de 08 de outubro de 2026, da Câmara Municipal de Uberlândia,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a contar de 13 de outubro de 2026, a cessão da servidora abaixo mencionada, portadora das seguintes matrículas, constante no Decreto S/Nº, publicado no Diário Oficial "O Município" nº 7035, em 31 de janeiro de 2025.

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO
25.736-2	Aparecida Maria Fonseca	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 7, Nível de Qualificação Doutorado
31.020-4	Aparecida Maria Fonseca	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 3, Nível de Qualificação Doutorado

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Telma Miranda Mateus dos Santos
Código identificador: 6c654158-97a4-472f-94f7-aec3633dcb1c